

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE BARBACENA - GSAU-BQ	Inexigibilidade nº 42/2024
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviço profissional de atendimento médico abrangendo exames de teste ergométrico, eletrocardiografia, tilt-test, MAPA, Holter e Doppler.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BARBACENA LTDA CNPJ: 07.141.954/0001-63	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O tipo de contratação está de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021 e em conformidade com o item 5.1.13 da NSCA 160-7 de 2019.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documentação constante no SILOMS (Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços) nº do documento subprocesso nº 37557. Barbacena, ____/____/____ ANDRÉ LUIZ VILLALBA CORDONIZ Ten. Cel. Med Agente público responsável pela contratação CPF nº 906.397.236-91	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 343.590,43 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos), é para o período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato, sendo o valor anual estimado de R\$ 68.718,08 (sessenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme documentação constante no SILOMS (Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços) nº do documento subprocesso 33537.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação, 1 214550 1005000140 339039 120025 A0004650100 ou 1 214537 1000000000 339039 120025 A0004650100 ou 1 214550 3005000140 339039 120025 A0004650100.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 01387/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 21 de junho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Barbacena, ____/____/____ LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA Cel Av Ordenador de Despesas Delgado da EPCAR CPF nº 831.060.576-53	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 42/2024
Data/Hora de Criação:	01/11/2024 13:28:48
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d3eeffb8595df1f585dd8b019b9ecb1a4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med ANDRÉ LUIZ VILLALBA CODORNIZ no dia 01/11/2024 às 11:36:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOANA PEREIRA MATEUS no dia 06/11/2024 às 10:03:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major SÉRGIO LUIZ COUTINHO JUNIOR no dia 06/11/2024 às 13:15:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA no dia 06/11/2024 às 21:02:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO